



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 028 de 02/03/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 029 / 2020 de 02 de março de 2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Decreto Financeiro Nº 030 de 02 de março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 121.100,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Cem Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 028
02/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Encargos Gerais do Município		
. .4.6.90.71.00.0	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0144 Cessão Onerosa - Volumes Exceder	32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
		Total da Unidade R\$	32.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	32.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$32.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 02 de março de 2020

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARÁ - BA

CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 029 / 2020

Lei

De 02 de março de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF

2007 - Encargos Gerais do Município

4.6.9.0.71.00.00 / 0144 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00	0,00
4.6.9.0.75.00.00 / 0100 - Correção Monetária de Operação de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade:	500,00	500,00

0209000 - SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI

2060 - Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal do Petróleo - FEP

3.3.9.0.30.00.00 / 0142 - Material de Consumo	8.700,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0142 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.700,00
Total por Ação:	8.700,00	8.700,00

2084 - Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	17.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00	0,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade:	25.700,00	25.700,00

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 029

	Acréscimo	Redução
2001 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal		
3.3.9.0.34.00.00 / 0100 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
<hr/>		
0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2034 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica		
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00	37.000,00
Total por Unidade:	37.000,00	37.000,00
Total da Movimentação:	64.200,00	64.200,00

MORPARA, 02 de março de 2020

Sirley Novaes Barreto
CPF:004.795.715-89
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 030
02/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 121.100,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Cem Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2006	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
. .3.1.90.94.00.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	0100 Recursos Ordinários	9.300,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	2.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.900,00
2007	Encargos Gerais do Município		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0144 Cessão Onerosa - Volumes Exceder	65.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		65.000,00
	Total da Unidade R\$		76.900,00
02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2031	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	600,00
. .3.3.90.32.00.0	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	1.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	600,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	17.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		19.200,00
	Total da Unidade R\$		19.200,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2102	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação Por Tempo Determinado	0128 FEAS-Fundo Estadual de Assistênci	5.500,00
. .3.3.90.32.00.0	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0128 FEAS-Fundo Estadual de Assistênci	1.500,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0129 Transf Fundo Nac Assist Social - FN	3.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.600,00
	Total da Unidade R\$		10.600,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2040	Desenvolvimento das Ações do Piso de Vigilância e Promoção da Saúde		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Cl	9.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Cl	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2097	Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde		
. .3.3.71.70.00.0	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	4.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.400,00
	Total da Unidade R\$		14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 121.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$121.100,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2006	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
. .3.3.90.35.00.0	Serviço de Consultoria	0100 Recursos Ordinários	76.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	76.900,00
		Total da Unidade R\$	76.900,00
02.10.000	SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA		
2061	Desenvolvimento das Ações da Assistência Social		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	19.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.200,00
		Total da Unidade R\$	19.200,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2065	Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	5.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.600,00
2074	Desenvolvimento e Políticas de Profissionalização de jovens e Adolescentes		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	10.600,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2040	Desenvolvimento das Ações do Piso de Vigilância e Promoção da Saúde		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2097	Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde		
. .3.1.71.70.00.0	Rateio pela Participação em Consórcio	0114 Trans Rec Sistema Unico Saude - SL	4.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.400,00
		Total da Unidade R\$	14.400,00
		Valor Total Anulado R\$	121.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 02 de março de 2020

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 030/2020

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 030/2020

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 283/2019 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 30% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - BA, 02 de Março de 2020

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal